DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 01/2021, em forma de Registro de Preços, objetivando a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores de médio e de grande porte, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, respeitando as necessidades e o interesse público. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 09/04/2021. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 26/04/2021. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 26/04/2021. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 26/04/2021 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bll.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser consultados e baixados nos endereços www.bll.org.br e www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 07/04/2021.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

Comunicados

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA TOMADA DE PREÇOS 01/2021

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes na Tomada de Preços 01/2021, que objetiva a execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico em trechos das seguintes vias públicas: Rua José Torrezan e Rua Ângelo Angeleli, localizadas no Jardim Torrezan, bem como a sinalização viária correspondente, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Após a análise das propostas financeiras, julgamos vencedora, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. A classificação final foi a seguinte: 1ª) Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, com valor global de R$ 124.800,00; 2ª) Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, com valor global de R$ 129.860,94; e, 3ª) Obragen Engenharia e Construções Ltda, com valor global de R$ 159.339,10. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Caso não haja apresentação de recursos no prazo legal, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Saltinho/SP, 07/04/2021.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto 1982/2021)

Outros Atos

TERMO DE INABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados Vale Refeição para atender a demanda do Departamento de Saúde, para as custear despesas com as refeições dos servidores públicos escalados nos plantões aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan” e dos motoristas que fazem viagens para fora do município, nos termos do que autoriza a Lei Municipal 706/2019, de 13/12/2019.

PROCESSO Nº: 1087/2021.

Considerando a solicitação do Diretor Administrativo, objetivando análise e parecer jurídico referentes a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

documentação apresentada pela empresa que ofertou o menor preço na sessão inaugural.

Considerando que o parecer exarado pelo Departamento de Assuntos Jurídico (doc. anexo), levou em consideração os documentos encaminhados pela referida empresa, referentes a rede credenciada de estabelecimentos.

Considerando que a empresa não atendeu as exigências do Edital, referente a ausência total ou parcial de rede de estabelecimentos credenciados nos municípios elencados no Anexo I – Termo de Referência.

Deste modo, o Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, considerando as razões acima expostas, resolvem inabilitar a Empresa GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA, por não atendimento aos requisitos presentes no Edital licitatório.

Diante do exposto, fica concedido o prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da publicação deste termo de inabilitação, para que a empresa apresente suas razões, caso entenda necessário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Saltinho, 07 de abril de 2021.

LUCAS SALVADOR SPADA

- Pregoeiro -

Decreto n° 1981/2021